

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 133/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 546ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 06 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, como representante titular na Comissão Cidadã, a psicóloga Janaína Sant'Anna Barros da Silva, CRP05/17875.

**Artigo 2º** - Instituir, como representante suplente na Comissão Cidadã, a psicóloga Priscila Gomes Bastos, CRP05/33804.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data com aprovação *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

**Artigo 4º** - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

**VIVIANE SIQUEIRA MARTINS**  
**CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE**

**JULIA HORTA NASSER**  
**CONSELHEIRA SECRETÁRIA**



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 13/07/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 17/07/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1070794** e o código CRC **7F66C641**.

---

---

Referência: Processo nº 570500170.000062/2023-78

SEI nº 1070794